



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Quarto Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 04/2020 de contratação dos serviços de locação de transporte tipo passeio. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Licitação:** Pregão Presencial nº 032/2019.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº **19.585.068/0001-08**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. Carlos Zangirolami Sousa Silva, Titular do RG nº 2.572.984 SSP PI, inscrito no CPF nº 021.001.703-17, residente e domiciliado à av. Luis Firmino de Sousa, 2998 – QD 17, Lote 35/A, Bairro São Benedito, Timon - MA, e do outro lado a Empresa **GSN Transportes Ltda**, com sede à Rua Joaquim Barroso, nº 4350, Bairro Santa Luzia, Teresina-PI, CEP: 64.020-030, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.834/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Geraldo de Sousa das Neves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.254.044 SSP PI e CPF nº 473.703.783-49, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 98, Bairro Marimar, Timon-MA, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2020, a contar a partir da data de 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 13 de dezembro de 2023.

Carlos Zangirolami Sousa Silva
Superintendente de
Limpeza Pública e Urbanização de
Timon/MA
Port. Nº 007/2021 - GP
CONTRATANTE

GERALDO DE
SOUSA DAS
NEVES:47370378
349

Assinado digitalmente por GERALDO DE SOUSA
DAS NEVES:47370378349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182,
OU=videconferencia, CN=GERALDO DE
SOUSA DAS NEVES:47370378349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: TIMON-MA
Data: 2023.12.13 11:27:52-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.3

Geraldo de Sousa das Neves
Sousa Campelo Transporte Ltda
CONTRATADA

Nome: David Willey Ribeiro Reis
CPF: 058.895.213-30
RG: 3609047 - SSPPI

Nome: Francisca Odeneide Carvalho e Silva
CPF: 667.003.375-72
RG: 2.037.515 SSP-PI



SEMS

PORTARIA Nº 029/2023-FMS/SEMS,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS DE COMPRAS E SERVIÇOS PRESTADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar DOMINGOS SILVA LIMA, portaria nº 0611/2021 - GP, CPF 748.082.573-00, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário de Saúde, para efetuar o atesto de Notas Fiscais/Faturas de compras, compras de veículos em geral, serviços de oficina, manutenção, combustível, locação de veículos, bem como de pequenos serviços de terceiros relacionados ao departamento de transportes prestados ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, devendo assim ser considerado a partir do dia 01.12.2023.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/12/2023.

Art. 5º - Fica revogada a portaria nº 011/2021 - FMS/SEMS, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde – Timon/MA
Portaria 0346/2022-GP

CIMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº X/2023

O Município de Timon-MA comunica a abertura de Audiência Pública referente à licitação para a outorga dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Timon/MA e do Semiurbano entre os Municípios de Timon-MA e Teresina-PI, com o objetivo de tornar pública e colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira.

O prazo para envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília), do dia 26 de dezembro de 2023, até as 18 horas (horário de Brasília), do dia 8 de fevereiro de 2024.

Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão:

<https://timon.ma.gov.br/cimu/inex.html>

A sessão pública presencial será realizada no dia 24 de janeiro de 2024, das 9 às 12 horas (horário de Brasília), no Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz no endereço R. Mario Carlos Da Silva, 1002 - Parque Plauí, Timon - MA, 65636-230.

Os documentos e as demais orientações referentes à Audiência Pública estarão disponíveis no site: <https://www.timon.ma.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 01/2023, a partir das 14 horas, na data de publicação deste Aviso no Diário Oficial do Município e Timon-MA. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail cimuidm2022@gmail.com.

Timon, 18 de dezembro de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana
CIMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU
COMUNICADO

Comunicamos a abertura de Audiência Pública referente à licitação para a outorga dos serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Timon/MA e do Semiurbano dos Municípios de Timon-MA e Teresina-PI, com o objetivo de TORNAR PÚBLICA e colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira.

Poderão participar desta Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do edital e dos seus anexos, os quais estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Timon <https://www.timon.ma.gov.br>, a partir das 14 horas (horário de Brasília) no dia 18 de dezembro de 2023.

A forma de apresentação das contribuições está disciplinada em documento disponibilizado juntamente com a minuta do edital e anexos.

João Batista Lima Pontes

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana
CIMU

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023 – CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 19/12/2023. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 04/01/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h00min do dia 04/01/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Laura de Carvalho Silva.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2023

Contrato: nº 002/2023

Processo Administrativo: nº 2243/2022

Fundamentação legal: Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: S. R. VIEIRA DE CARVALHO ME

CNPJ do contratado: 24.892.152/0001-04

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica Aditivado o Valor original do Contrato nº 002/2023 em 47,65%, em razão da necessidades extras nas edificações dos prédios sob responsabilidade do Departamento Municipal de Transito-DMTRANS.

Dotação Orçamentária:

Elemento da despesa nº 33.90.39;

Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Valor Total: 36.338,84

Data da Assinatura: 30/10/2023

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 04/2020, referente à contratação dos serviços de locação de transporte tipo passeio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. CONTRATADA: GSN Transportes Ltda. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência, prazo até 31/12/2024, do imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. Contratado: Edson Evelim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. Data de Assinatura: 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 025/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 30/06/2023, do imóvel localizado na Rua Elizeu Silva, 480, Bairro Santo Antônio, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA). Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. Contratado: Osimar da Costa Mata, CPF nº 200.346.283-04. Data de Assinatura: 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 027/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2024, do imóvel localizado na Quadra A-03, Lote 03, Loteamento Marimar II, Timon- MA, para fins de sediar o funcionamento do programa CRAS JOAQUIM PEDREIRA. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. Contratado: Deborah Gomes de Sousa Santos, CPF nº 965.362.413-04. Data de Assinatura: 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 024/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 30/06/2023, do imóvel localizado na Rua A, 480-B, Bairro Santo Antônio, Timon- MA, para fins de sediar o funcionamento do anexo ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA). Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. Contratada: Osimar da Costa Mata, CPF nº 200.346.283-04. Data de Assinatura: 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 - Semdes. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2024, do imóvel localizado na Avenida Francisco